



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231229.2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.04.122.0402.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORDENADOR(A) DE DESPESA: MARIA SILVA SAMPAIO.

DEZEMBRO-2023





DESPACHO AO SETOR JURÍDICO



Senhor(a) Assessor(a),

O município de Monsenhor Tabosa, conforme previsto no Calendário de Eventos, instituído pela Lei Municipal N.º 69, de 26 de julho de 2022, promoverá o evento cultural **FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024**. Portanto, pela magnitude do evento, aliado ao desejo popular, realizar-se-á a apresentação de show artístico do(a) **“ÁVINE VINNY”**, em praça pública no dia 17 de janeiro de 2023, com duração mínima de 1h40min.

Ávine Vinny, cujo nome verdadeiro é Ávneh Vinny Diniz da Silva Aragão, é um cantor e compositor brasileiro de forró eletrônico¹. Ele nasceu em 14 de julho de 1989, em Sobral, Ceará¹. Seu primeiro contato com a música foi durante a infância, quando começou a cantar na igreja e depois em bares da cidade¹²³⁴.

Em 2009, aos 20 anos, Ávine Vinny e seus amigos formaram a banda Xé Pop¹². A banda durou seis anos e, em 2016, Ávine Vinny iniciou sua carreira solo¹². Ele ganhou projeção nacional com o hit "Coração Cachorro"².

Seu último álbum, "Ávine Naturalmente", foi gravado em outubro de 2018, em Porto de Galinhas¹. Atualmente, ele é contratado pela empresa Vybbe, produtora de Xand Avião³.

Fontes:

(1) Ávine Vinny – Wikipédia, a enciclopédia livre.
https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81vine_Vinny.

(2) Quem é Ávine Vinny, do hit 'Coração Cachorro', preso após ... - G1.
<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/12/14/quem-e-avine-vinny-do-hit-coracao-cachorro-presos-apos-discussao-com-a-ex-mulher-em-fortaleza.ghtml>.

(3) Ávine Vinny: Saiba quem é o cantor preso no CE e dono do hit ... - F5.
<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2021/12/avine-vinny-saiba-quem-e-o-cantor-presos-no-ce-e-dono-do-hit-coracao-cachorro.shtml>.

(4) Quem é Ávine Vinny, cantor da música Coração ... - Metrôpoles.
<https://www.metropoles.com/celebridades/quem-e-avine-vinny-cantor-da-musica-coracao-cachorro-que-foi-presos>.





A contratação será celebrada com a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, estabelecida à R ORIANO MENDES, Nº 703, SALA 01, 62.010-370, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ, detentora da representação exclusiva para a realização de shows musicais do(a) referido(a) Artista/Banda.

O valor do cachê cobrado pelo(a) ÁVINE VINNY para a apresentação musical é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Considerando, enfim, a importância da realização do evento que destaca nosso município para toda a região, submetemos à apreciação de V.S.^a a proposta apresentada pelo representante do(a) ÁVINE VINNY, junto com notas fiscais de shows/espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado, bem como toda a documentação de habilitação da referida empresa, para que, à luz dos motivos expostos, nos retorne com parecer fundamentado e conclusivo sobre a possibilidade de firmarmos a contratação direta para apresentação do show com o(a) Artista/Banda ora apresentado.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

Maria Silva Sampaio

MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



www.monsenhortabosa.ce.gov.br





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



ANEXO II

**CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA
ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA**



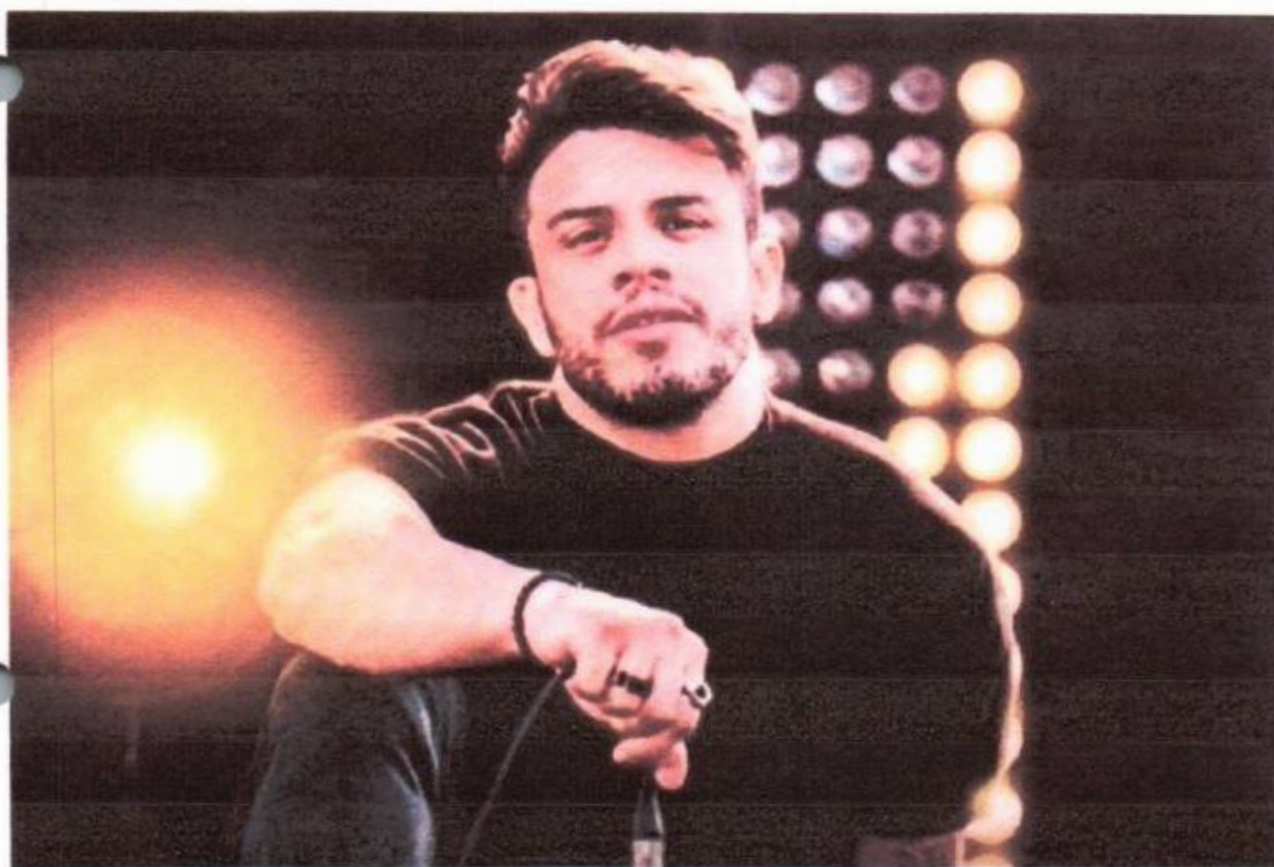
LEO DIAS

Ávine Vinny se reúne com Xand Avião e Felipe Amorim em Aquele Combo

Composta por Davi Melo, Balove e Gabriel KB, a faixa fala sobre uma noite de curtidão dentro do carro

Leo Dias

11/02/2022 17:08 atualizado 11/02/2022 17:12



Não é novidade que [Ávine Vinny](#) está em uma crescente na música. O cantor cearense conquistou seu espaço no coração dos brasileiros depois da explosiva *Coração Cachorro*. Em mais uma parceria, ele se une a [Xand Avião](#) e Felipe Amorim na faixa *Aquele Combo*. A música chega nesta sexta-feira (11/2) às plataformas digitais, enquanto o clipe dançante é lançado no canal do artista no YouTube.

Handwritten signature



Ávine Vinny, Xand Avião e Felipe Amorim se unem no clipe 'Aquele Combo'; assista

Escrito por Redação, 17:07 / 12 de Fevereiro de 2022. Atualizado às 17:14 / 12 de Fevereiro de 2022

Produção audiovisual foi gravada em Fortaleza



Legenda: Produção audiovisual foi gravada na capital cearense

Foto: Reprodução/YouTube

Ávine Vinny, Xand Avião e Felipe Amorim juntaram vozes na canção “Aquele Combo”, lançada nesta sexta-feira (11). A faixa leva o som do **fornó eletrônico**.

“É muita felicidade ter gravado com dois artistas que são meus amigos. O Xand, que é um dos maiores nomes do fornó no Brasil, e o Felipe, que eu já conheço há muitos anos, antes mesmo de se tornar cantor”, declarou Ávine sobre as colaborações.

Início / Entretenimento / Televisão

Programa do Ratinho 03/11/2021: Ávine Vinny, Mesa do Ratinho e A Última Mensagem



Fernando Azevedo novembro 3, 2021 0



Altas Horas 30/10/2021: Ávine Vinny, Dulce Maria, Ed Sheeran, Jéssica Ellen, João Gomes e mais!



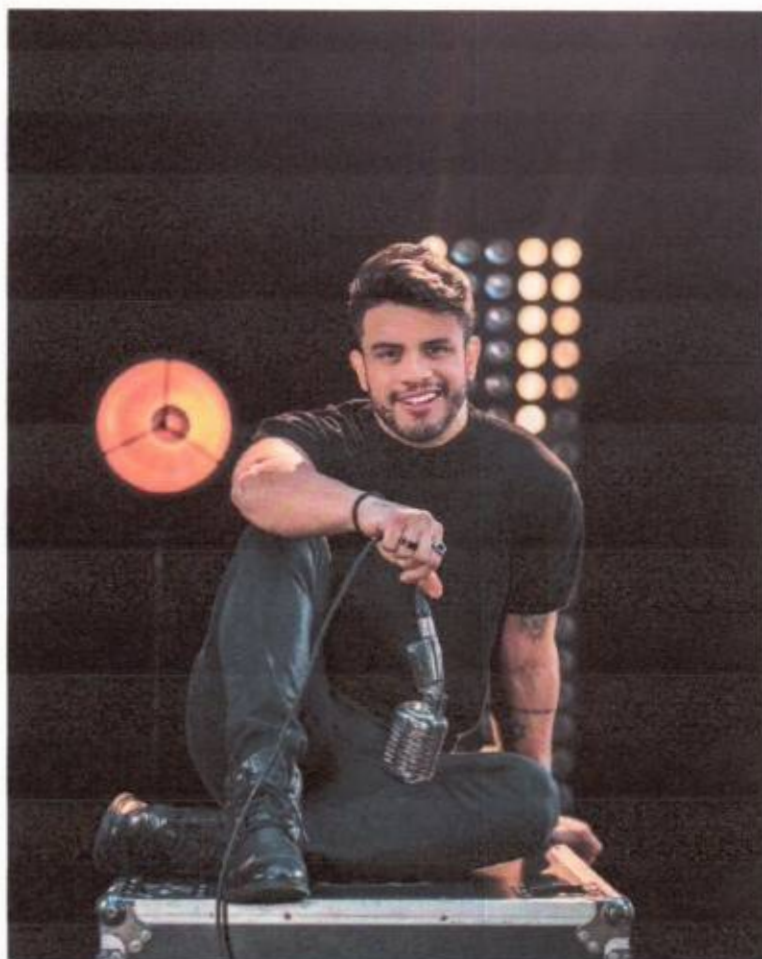
Fernando Azevedo outubro 30, 2021 0



ÁVINE



O DONO DO “CORAÇÃO CACHORRO”



- Nome de batismo: Ávneh Vinny
- Nome artístico: Ávine
- Pronúncia: Ávinê Vini
- Cantor e Compositor
- Nascimento: 14/07/1989 – 32 anos
- Natural de Sobral, interior do Ceará
- Atualmente mora em Fortaleza
- Solteiro
- Pai da Isla Vinny
- Evangélico
- Parcerias Musicais: **Solange Almeida** (Tô Limpando Você da Minha Vida), **Xand Avião** (Só Deu Você), **Matheus e Kauan** (Maturidade), **Dilsinho** (Me Valoriza), **Lucas Lucco** (Meio Termo), **Simone de Simone&Simaria** (Volta, Vai), **Japinha Conde** (Volta Marcada), **Jorge de Jorge&Mateus** (Seu Beijo Joga

AVI

Sujo), **Priscilla Senna** (Chamada de Amor), **Gabi Martins** (Bloqueia, Desbloqueia), **Ludmilla** (Tô Fechado Com Ela), **Yasmim Santos** (Ela Ainda Tá Na Sua) **Matheus Fernandes** (Coração Cachorro).

- Em 2015, fez a transição da banda Xé Pop e assumiu o próprio nome como marca
- Em 2017 fechou contrato com a gravadora Sony Music.
- Hits de sucesso: "Coração Cachorro", "Maturidade" (feat. Matheus e Kauan), "Tô Limpando Você da Minha Vida" (feat. Solange Almeida), "Seu Beijo Joga Sujo" (feat. Jorge), "Então Vai", Whisky Cigarro e Violão", "Namorar Escondido" (composição de Ávine).

Fls. 13
4

De um talento descoberto na igreja, seguindo para uma banda montada com os amigos no interior do Ceará, ao artista mais ouvido do Brasil. Ávine vem colhendo frutos de um trabalho consolidado na cena musical e comemora as conquistas alcançadas em seis anos de carreira solo. Aos 32 anos, natural de Sobral-CE, o cantor quebrou as barreiras do Nordeste - primeira região onde ganhou notoriedade - e chegou com força total aos quatro cantos do país, chegando inclusive ao reconhecimento internacional ao entrar na lista da Billboard americana. Ele é também um dos poucos nomes entre artistas brasileiros que conseguiram chegar ao TOP 50 Global da principal playlist do Spotify.

Não é todo cantor que tem o privilégio de fechar uma agenda com até 30 shows por mês. Ávine chega a fazer 60 shows em 60 dias no período junino, com apresentações que passam pelos nove estados do Nordeste, e pelos principais palcos de festas juninas da Região, como o São João de Campina Grande e o de Caruaru, onde recebeu um público de 140 mil pessoas (2019), por exemplo. Sob a crítica da imprensa e formadores de opinião da Paraíba, o show do sobralense foi eleito o melhor do São João de Patos (2019).

Embora tenha adotando o forró como estilo musical da carreira solo - iniciada em 2015-; nos shows, Ávine Vinny não se apega a um único segmento. No repertório do cantor, as faixas românticas se misturam à batida do sertanejo, do forró, do piseiro e até do funk. Nos shows, esse mix encontra a música eletrônica e transforma o palco numa verdadeira balada com direito a efeitos super especiais.

Em ótima fase profissional, ascendida desde o último trabalho, o projeto "Naturalmente", gravado em outubro de 2018, na praia de Porto de Galinhas, em Pernambuco, Ávine passeia pelo ranking dos artistas mais ouvidos do país. Com o hit "Maturidade", parceria com a dupla Matheus e Kauan, o forrozeiro esteve entre os mais executados nas rádios do Brasil e no TOP 30 das principais plataformas digitais. No YouTube, "Maturidade" ultrapassa a marca dos 75 milhões de visualizações.

Em 2016, o cantor ficou entre os 10 artistas mais tocados nas rádios com o single "Tô Limpando Você da Minha Vida", em dueto com a cantora Solange Almeida. A música também foi eleita a melhor do ano no segmento "Forró". Outros sucessos de Ávine permaneceram no ranking como "Whisky, Cigarro e Violão", "Acabou, Morreu", "Eu Não Presto" e "Então Vai", de um trabalho realizado na praia de Jericoacoara-CE, que alcançou mais de 22 milhões de views no You Tube.

Mas foi com "Namorar Escondido", música composta pelo próprio Ávine, ainda na época da Xé Pop, banda que formou com os amigos quando tinha 20 anos, que apresentou o cantor sobralense ao Brasil. A canção fez parte do repertório de muitas bandas e artistas como Xand Avião, Wesley Safadão e Simone e Simaria e foi a música mais tocada no carnaval de 2011.

A transição do nome "Xé Pop" usando como marca apenas "Ávine" que, por sinal, é o nome de batismo do cantor, dá o pontapé inicial à carreira solo. Nessa caminhada, Ávine fez parcerias musicais importantes com cantores renomados como Solange Almeida (Tô Limpando Você da Minha Vida), Xand Avião (Só Deu Você e Aquele Combo), Matheus e Kauan (Maturidade), Dilsinho (Me Valoriza), Lucas Lucco (Meio Termo), Simone de Simone&Simaria (Volta, Vai), Japinha Conde (Volta Marcada), Jorge de Jorge&Mateus (Seu Beijo Joga Sujo), Priscilla Senna (Chamada de Amor), Gabi Martins (Bloqueia, Desbloqueia), Ludmilla (Tô Fechado Com Ela), Yasmim Santos (Ela Ainda Tá Na Sua), Matheus Fernandes (Coração Cachorro), Mari Fernandes (Vazou Um Áudio) e Felipe Amorim (Aquele Combo).

Handwritten signature

Em 2017, fechou contrato com a Sony Music. *"Conseguimos romper essa barreira de ser um artista de interior", comemora Ávine.*

Com o hit "Coração Cachorro", Ávine Vinny está entre os mais ouvidos do mundo em plataforma de streaming e entra na Billboard americana por reconhecimento internacional

Ávine Vinny é dono de uma das músicas mais tocadas do mundo e os números podem comprovar isto. O trabalho do cantor, intitulado "Coração Cachorro", ainda surpreende no crescente posicionamento no ranking das principais plataformas digitais e aplicativos, desde a sua estreia em 10 de setembro de 2021. O sucesso foi tanto que Ávine conseguiu uma das maiores honrarias da música internacional: entrar em um ranking da revista americana de música Billboard.

Na playlist Top Viral Global do Spotify, "Coração Cachorro" chegou a ser a 16ª música mais executada do MUNDO e entrou também no Top 50 Global. O hit ocupou o 1º lugar do pódio por mais de 30 dias como a faixa mais ouvida no Brasil e conta com mais de 127 milhões de streams na mesma plataforma.

No TikTok, "Coração Cachorro" também foi a música Top 1 e ultrapassa a marca das 1,1 milhão de reproduções na rede social. Com a hashtag #coracaocachorro, o trabalho de Ávine bateu mais de 100 milhões de citações. O clipe no YouTube já foi visto mais de 143 milhões de vezes e foi a número 1 no YouTube Top Brazil Music. Na Deezer, foi medalha de ouro na playlist Top Viral, assumindo a primeira posição também no ranking geral. Na Apple Music, bateu a 1ª colocação do Chat Brasil, do Top 100 (BR).

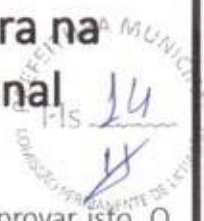
"Coração Cachorro" é uma parceria com o cantor Matheus Fernandes. A música é um forró eletrônico, com o teclado da pisadinha. A faixa bem humorada foi composta por Felipe Panda, PG do Carmo, Riquinho da Rima, Breno Lucena, Felipe Love e Daniel dos Versos.

Depois de "Coração Cachorro", Ávine já lançou mais duas parcerias musicais de peso. Com a cantora Mari Fernandez, o cantor se juntou em "Vazou Um Áudio". Com os parceiros Xand Avião e Felipe Amorim, apresentou "Aquele Combo". Sobre os próximos projetos, Ávine está preparando um EP que deve chegar cheio de energia, a pelo menos 220 volts.

Conecte-se com Ávine Vinny:

- ▶ Youtube: <https://www.youtube.com/avinevinny>
- ▶ TikTok: [/www.tiktok.com/@avinevinny](https://www.tiktok.com/@avinevinny)
- ▶ Instagram: www.instagram.com/avinevinny/
- ▶ Twitter: <https://twitter.com/avinevinny>
- ▶ Spotify: <https://open.spotify.com/artist/4KDxYlnGZEiS60pAnfZf4W>
- ▶ Deezer: www.deezer.com/br/artist/10185674?app_id=140685
- ▶ Apple Music: <https://music.apple.com/br/artist/avine-vinny/1102934410>
- ▶ Amazon Music: <https://music.amazon.com.br/artists/B01EDITF9Q/avine-vinny>
- ▶ Facebook: <https://www.facebook.com/avinevinny>

Assessoria de Imprensa Nordeste: Airlly Barbosa (85) 999101413

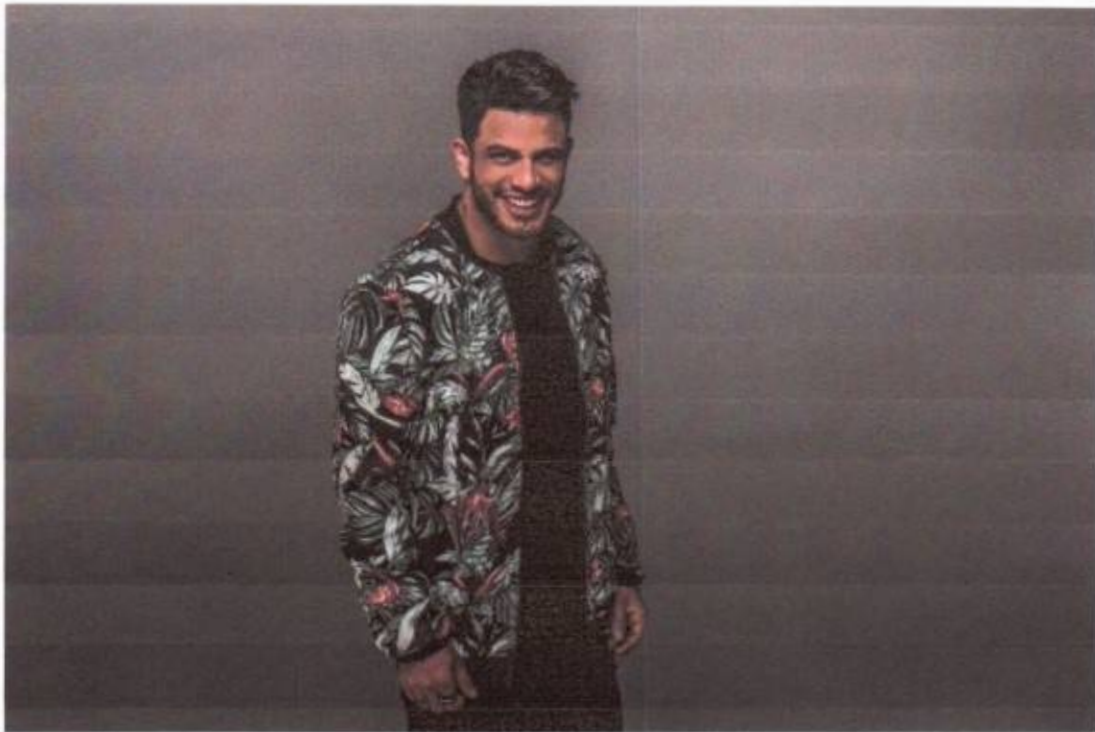


Aracaju

ÁVINE VINNY



2020



De uma banda montada com os amigos no interior do Ceará a um dos artistas mais ouvidos do Brasil. Ávine Vinny vem colhendo frutos de um trabalho consolidado na cena musical e comemora as conquistas alcançadas em quatro anos de carreira solo. Aos 30 anos de idade, natural de Sobral, Ceará, o cantor ultrapassou as barreiras do Nordeste - primeira região em que ganhou notoriedade – e vem chegando de mansinho aos quatro cantos do país. É também um dos poucos artistas que fecham uma agenda com média de 28 a 30 shows por mês.

Em ótima fase profissional, ascendida desde a gravação do DVD homônimo, intitulado 'Ávine Naturalmente', gravado em outubro de 2018, na praia de Porto de Galinhas, em Pernambuco, Ávine passeia pelo ranking dos artistas mais ouvidos do país. Com o hit "Maturidade", parceria com a dupla Matheus e Kauan, o forrozeiro está, há mais de um ano, entre os 100 artistas mais ouvidos no Brasil em todas as plataformas digitais. O trabalho inclui outros sucessos como "Só Deu Você" feat. Xand Avião; "Chamada de Amor" com Priscila Senna e "Bloqueia Desbloqueia" com Gabi Martins.

Em 2019, Ávine Vinny deu mais um passo para reconhecimento nacional com o projeto: "Ávine em Sampa". Gravado no fim de maio (25), a produção audiovisual conta com uma linda vista de uma das mais importantes avenidas comerciais de São Paulo ao fundo: a Berrini, no Trio One Pérgola. No repertório músicas que mostram o poder vocal de Ávine, passando pelas canções românticas, sem deixar de lado a batida e a força para uma boa festa. Os convidados especiais são um destaque à parte: Dilsinho empresta seu romantismo em "Me Valoriza", Yasmin Santos encanta com "Ela Ainda Tá Na Sua", Lucas Lucco mostra descontração em "Meio Termo" e Simone, da dupla com Simaria, participa de forma digital em "Volta Vai".

Ávine Vinny faz parte do casting de estrelas da gravadora internacional Sony Music, conhecida por gerenciar carreira de artistas como Beyoncé, Shakira, Maluma, Miley Cyrus, Roberto Carlos, Djavan, Pablo Vittar e muito mais.

NÚMEROS

Os números comprovam: Ávine Vinny é a nova promessa da cena da música nacional. Figurinha carimbada no TOP 100 de todas as plataformas digitais com pelo menos 4 sucessos engatados. A música 'Maturidade' já ultrapassou a marca dos 67 milhões de visualizações no YouTube. Conta verificada no Instagram com mais de 1,3 milhão de seguidores. Mais de 650 mil inscritos no YouTube. No Sua Música são mais de 22 milhões de plays, 350 mil inscritos e 3 milhões de downloads. O Facebook conta com mais de 230 mil fãs e já soma mais de 150 fã-clubes.



TRAJETÓRIA DE SUCESSO

Em 2016, Ávine Vinny ficou entre os 10 artistas mais tocados nas rádios do Brasil com o single "Tô Limpando Você da Minha Vida", em dueto com a cantora Solange Almeida. A música também foi eleita a melhor do ano no segmento "Forró". Outros sucessos de Ávine também permaneceram no ranking de mais tocadas nas plataformas digitais como "Whisky, Cigarro e Violão", "Acabou, Morreu", "Eu Não Presto" e "Então Vai", de um trabalho realizado na praia de Jericoacoara-CE.

Mas foi com "Namorar Escondido", música composta pelo próprio Ávine, ainda na época da Xé Pop, banda que formou com os amigos quando tinha 20 anos, que apresentou o cantor sobralense ao Brasil. A canção fez parte do repertório de bandas e artistas consagrados como Xand Avião, Wesley Safadão e Simone & Simaria, e foi a música mais tocada no carnaval de 2011.

TRANSIÇÃO DA MARCA E CARREIRA SOLO

A transição do nome "Xé Pop" usando como marca apenas "Ávine" que, por sinal, é o nome de batismo do cantor, dá o pontapé inicial à carreira solo que comemora quatro anos em 2020 e é agenciada pela A3 Entretenimento, mesmo escritório de Xand Avião. Nessa caminhada, Ávine fez parcerias musicais importantes com cantores renomados como Ludmilla, Xand Avião, Wesley Safadão, Solange Almeida, Matheus e Kauan, Simone, Dilsinho, Lucas Lucco e muito mais.

Com tanta notoriedade, não demorou muito para surgir convites para Ávine participar de programas famosos como Encontro com Fátima Bernardes e É de Casa da Rede Globo; Rodrigo Faro, Legendários e Sabrina Sato da Record; Programa da Eliana no SBT, entre outros.

CONHECIDO COMO SHOWMAN

Os títulos de "showman", "o cara do momento" e "o melhor show do Brasil", não apelidam à toa o cantor. Motivos para isso ele tem de sobra. Ávine é um dos poucos artistas com uma agenda que chega a ultrapassar 30 apresentações por mês. No período junino, por exemplo, o cearense fez 60 shows em 60 dias e passou pelos nove estados nordestinos que formam a região. Sob a crítica da imprensa e formadores de opinião da Paraíba, o show do sobralense foi eleito o melhor do São João de Patos 2018.

Dono de um estilo musical bem particular, a que chama de forronejo, Ávine não se apega a um único segmento. No repertório do cantor, as faixas românticas se misturam à batida do sertanejo, do forró, e até do funk. Nos shows, esse mix ainda encontra a música eletrônica e transforma o palco numa verdadeira balada com direito a efeitos super especiais.

De um talento descoberto na igreja a ídolo aclamado, Ávine já soma mais de 150 fã-clubes e comemora: "Conseguimos romper essa barreira de ser um artista de interior".

BIOGRAFIA

Cearense de Sobral, com nome de batismo Ávneh Vinny, de origem judaica, Ávine, como assina como artista, não imaginava que seu talento - descoberto inicialmente na igreja - o levaria a ser conhecido por todo o país. Aos 30 anos, pai da Isla Vinny



CONECTE-SE COM ÁVINE:

- ▶ Gravadora: Sony Music
- ▶ Youtube: <https://www.youtube.com/avinevinny>
- ▶ Facebook: <https://www.facebook.com/avinevinny>
- ▶ Instagram: <https://www.instagram.com/avinevinny> | <https://www.instagram.com/bandaavinevinny>
- ▶ Twitter: <https://twitter.com/avinevinny>
- ▶ Shows: 85 9 8776.9600

TOP 100 | MAIS TOCADAS EM 2019 | APPLE MUSIC: <https://music.apple.com/br/playlist/mais-tocadas-2019-melhores-2019/pl.9f1374198e6f41fbb20ef303b2426f79>

TOP 100 | MAIS TOCADAS EM 2019 | SPOTIFY: <https://open.spotify.com/playlist/2UgUYCjD5nu8GyWRaWBoUf26a> -

TOP 100 | MAIS TOCADAS EM 2019 | DEEZER: <https://www.deezer.com/br/playlist/1001939451>

TOP 100 | SUCESSOS PARA 2020 | SPOTIFY: <https://open.spotify.com/playlist/58Vf8rYyF1fe4ORGCDiidl>

- ▶ Assessoria de imprensa: Airly Barbosa | 85 9 9910.1413 - airlybarbosa01@gmail.com



Handwritten signature

ANEXO III

**NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR OUTROS
CONTRATANTES NO PERÍODO DE ATÉ 1 (UM)
ANO ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO**





Sobral, 21 de dezembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva do artista **AVINE VINNY**, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede a sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 01 Altos, Bairro: Centro, Sobral-Ce, CEP: 62.010-370 neste ato representado pelo Sr **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, portador do CPF nº 811.907.003-87 vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística na cidade de **MONSENHOR TABOSA-CE**, com duração de **1h40m**, no dia **17 de janeiro de 2024**.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	R\$ 120.000,00

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer após a realização do evento, em até 05 (cinco) dias úteis
- Horário da apresentação: 00:30H
- A Contratante se responsabilizará pela produção, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibilidade;
- A proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 20.661.405/0001-88
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E62BF5B73B51413A9B5EF84C5AF6D2F2
 Assunto: RET_AV 17 01 24 MONSENHOR TABOSA CE PROP.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Flavio Nunes Correia
 AV WASHINGTON SOARES
 NÚMERO
 FORTALEZA, CE 60.811-341
 contratos2@vybbe.com.br
 Endereço IP: 187.110.233.112

**Rastreamento de registros**

Status: Original
 29/12/2023 14:52:33

Portador: Flavio Nunes Correia
 contratos2@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Armando de Jesus Carneiro Fernandes
 armandosocioadm@gmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
 Armando de Jesus Carneiro Fernandes
 30A5F305644029

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.225.94.172

Registro de hora e data

Enviado: 29/12/2023 14:53:59
 Visualizado: 29/12/2023 15:34:51
 Assinado: 29/12/2023 15:35:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2023 15:34:51
 ID: 308ccd3b-2467-45cc-9641-571134fbc3d6

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/12/2023 14:53:59
Entrega certificada	Segurança verificada	29/12/2023 15:34:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/12/2023 15:35:01
Concluído	Segurança verificada	29/12/2023 15:35:01
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

ms



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO IV

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO REPRESENTANTE EXCLUSIVO



Handwritten signature



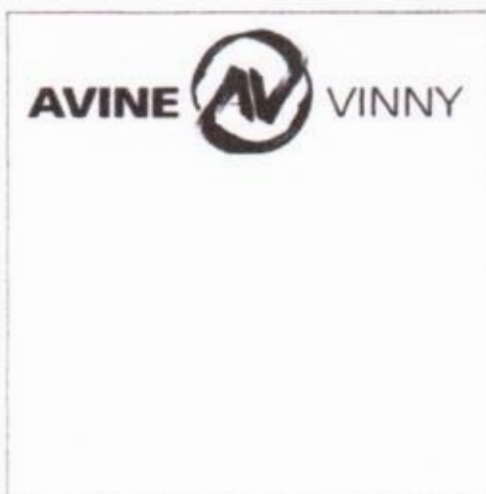
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529128

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/08/2016
Data da concessão: 26/06/2018
Fim da vigência: 26/06/2028

Titular: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA [BR/CE]
CNPJ: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, Nº 703, CENTRO, 62.010370, Sobral, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1, 27.5.4, 27.5.17, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(10): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];
Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em];
Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em];
Produção musical, Banda de música [serviços de entretenimento] -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529128

[Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] -
[Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] -
[Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento];
Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) -
[Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Serviços de divertimento - [Informação em]; Serviços de divertimento - [Consultoria em]; Serviços de divertimento - [Assessoria em]; Serviços de divertimento;

Rio de Janeiro, 26/06/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



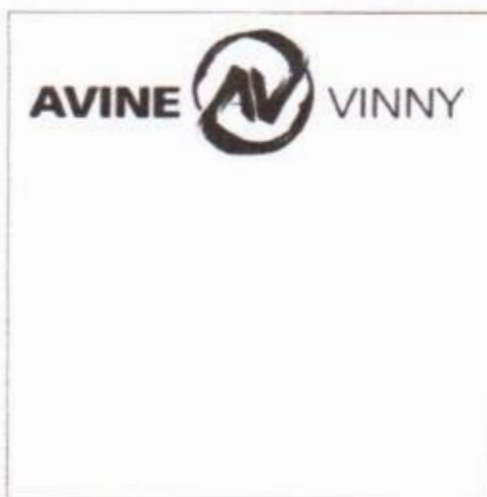
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529144

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/08/2016
Data da concessão: 26/06/2018
Fim da vigência: 26/06/2028

Titular: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA [BR/CE]
CNPJ: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, N° 703, CENTRO, 62.010370, Sobral,
CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 27.5.1, 27.5.4, 27.5.17, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(10): 9
Especificação: Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos compactos, ROM (Ingl.);
Discos fonográficos; Fitas para gravação de som; Videocassetes
[fitas]; CD-ROM [disco]; CD-ROM [drive]; Disco acústico; DVD, disco
digital de vídeo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529144

Rio de Janeiro, 26/06/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

ÁVINE



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
MIAIA Nº 879239

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, tendo como nome artístico "AVINE VINNY" e de outro lado como REPRESENTANTE, AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA na forma abaixo:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva que entre si celebram de um lado AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, portador do RG nº 2005031044834 SSPDS – CE e do CPF nº 037.905.143-57, estabelecido à Rua Tiburcio Cavalcante, 890, Aldeota, Fortaleza – CE, e de outro lado como sócio da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede à Rua Oriano Mendes, 703, Sala 01, Centro, CEP 62.010-370, Sobral – CE, representada pelo sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 284991194 SSP/CE e do CPF nº 811.907.003-87. Justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representante pelo representado, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território brasileiro, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA– Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo 100% da exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e emitir notas fiscais e receber cachê.

ÁVINE



CLAUSULA QUARTA – O presente contrato terá validade de 02 (Dois) ano, contando a partir da assinatura do mesmo

CLAUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de SOBRAL – CE para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Sobral – CE, 03 de outubro de 2023.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO:03790514357
Assinado de forma digital por AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO:03790514357
Dados: 2023.10.03 15:50:07 -05'00'

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA RAGÃO

CPF nº 037.905.143-57

REPRESENTADO

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES:81190700387
Assinado de forma digital por ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES:81190700387
Dados: 2023.10.03 15:10:37 -05'00'

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ nº 20.661.405/0001-88

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

CPF nº 811.907.003-87

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

1: v.b

GABRIEL MONTEIRO MARQUES
Data: 2023.10.03 15:51:15 -05'00'
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

2: v.b

BRIANA ARAUJO GIRAQ
Data: 2023.10.03 15:15:17 -05'00'
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>



Nome: Saldador de assinaturas eletrônicas
 Data de validação: 03/10/2023 15:21:02 BRT
 Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12
 Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1
 Fonte de verificação: CTRN
 Nome do arquivo: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE AVINÉ VINNY ASSINADO 03.10.pdf
 Resumo de SHA256 do arquivo:
 2c86079e9d47e1e9e0148f513354f9300761034273320ba0f8f
 Tipo do arquivo: PDF
 Quantidade de assinaturas: 4
 Quantidade de assinaturas ancoradas: 4



Assinante: CN=AVINÉ VINNY D'AZ DA SILVA ARAGÃO ***905143**
 OU=Certificado PF A1 - DU=Certificado Digital - DU=Renovação
 Estorica - DU=AC SOLUTI Multis v5 - O=ICP-Brasil - C=BR

CPF: ***905143**



Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
 O=ICP-Brasil - C=BR
 Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST
 Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT
 Expirado (LCR): false



Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
 Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil - C=BR
 Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT
 Aprovado até: 02/03/2029 09:09:20 BRT

Tipo de assinatura: Destacada
 Status de assinatura: Aprovado
 Caminho de certificação: Valid
 Estrutura: Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica: Aprovada
 Resumo criptográfico: Correto
 Data de assinatura: 03/10/2023 15:10:07 BRT
 Atributos obrigatórios: Aprovados
 Mensagem de alerta: Não houve mensagem de alerta



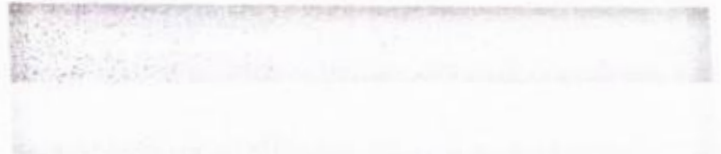
Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=AC SOLUTI Multis v5, OU=AC SOLUTI v5 - O=ICP-Brasil - C=BR
 Data de emissão: 06/04/2023 13:08:00 BRT
 Aprovado até: 05/04/2024 13:08:00 BRT
 Expirado (LCR): false



Expirado (LCR): false



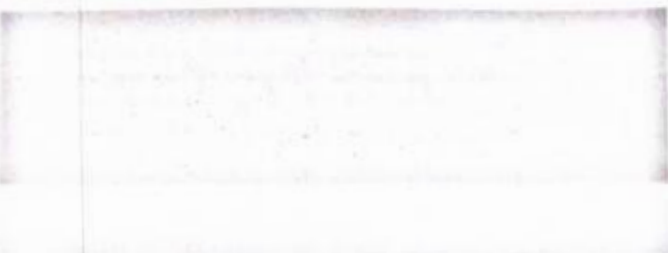
Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
 Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil - C=BR
 Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
 Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
 Expirado (LCR): false



Nome do atributo: IdMessageDigest
 Corretude: Valid
 Nome do atributo: IdContentType
 Corretude: Valid

Nome do atributo: lMessageDigest

Corretude: Valid



Assinatura: CN=SERVIDOR DE CERTIFICADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ITC, O=C=IP Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Status da assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Expirado (LCR): false

Critérios de assinatura: Aprovado

Imagem criptográfica: Correto

Data de emissão: 03/10/2023 11:30:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovado

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta



Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 - ITC-Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITC, O=C=IP Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2029 09:20:00 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:20:00 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 - ITC-Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITC, O=C=IP Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:30 BRT



Buscado: Offline

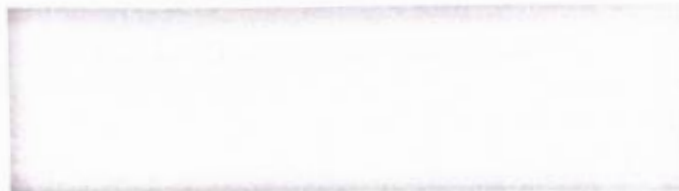
Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERVIDOR DE CERTIFICADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ITC, O=C=IP Brasil, C=BR

Data de emissão: 03/10/2023 11:30:00 BRT

Aprovado até: 03/10/2023 11:30:00 BRT

Expirado (LCR): false



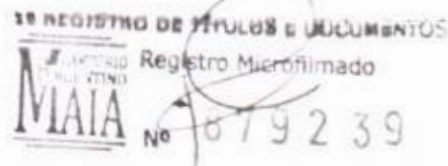
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERVIDOR DE DU-Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 - ITC=IP Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 09:58:59 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false



Nome do atributo: lMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: lContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: RevocatedInfoArchival

Corretude: Valid



Handwritten signature.

Assinante: CN=CABRIL, MUNICÍPIO MARQUÊS

CPF: *** 543 03 77

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Vazio

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Completo

Data de assinatura: 18/06/2023 13:13:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Data de emissão: 18/06/2023 12:25:41 BRT

Aprovado até: 18/06/2024 12:25:41 BRT

Expirado (LCR): Não



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/06/2023 11:50:27 BRT

Aprovado até: 18/06/2024 11:50:27 BRT

Expirado (LCR): Não



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil, O=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Raiz do Governo Federal do Brasil, O=IAC Intermediária do Governo Federal do Brasil, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/06/2023 11:03:47 BRT

Aprovado até: 08/06/2024 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): Não



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil, O=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2023 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2024 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): Não

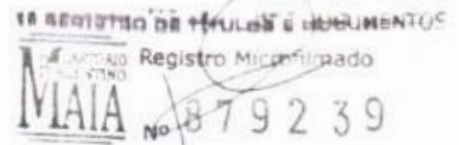


Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Assinante: CN=BRUNA ARAUJO GIRAO

CPF: *** 303 773 77

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Vazio

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Completo

Data da assinatura: 03/10/2023 15:15:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Handwritten signature in blue ink.



Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 06/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-BR, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-BR, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-BR, C=BR

Data de emissão: 27/06/2023 15:12:59 BRT

Aprovado até: 26/09/2024 15:12:59 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-BR, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false



Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valid

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfirmado
MIAIA No 879239

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICACIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 879176 de 03/10/2023 | REGISTRO Nº 879239 de 03/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 03/10/2023, o qual foi registrado sob nº 879239 em 03/10/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF:: 20.661.405/0001-88

Data do Documento: 03/10/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes:	AVINE	VINNY	PRODUÇÕES	ARTISTICAS	LTDA	-
	20.661.405/0001-88,	AVNEH	VINNY DINIZ	DA SILVA	ARAGAO	-
	037.905.143-57,	ARMANDO	DE JESUS	CARNEIRO	FERNANDES	-
	811.907.003-87					

FORTALEZA/CE, 03 de outubro de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20231003000301
Total de Emolumentos:	R\$ 123,51
Total PERMOCIL:	R\$ 10,50
Total PRMMP:	R\$ 2,18
Total PAADEP:	R\$ 9,18
Total Selos:	R\$ 9,64
Valor Total:	R\$ 123,35
Base de Cálculo: Atos com Valor Declarado	
Imposto: R\$ 1,23	
Detalhamento de Cobrança - Lançamentos dos	
códigos de tabela de emolumentos em vigor	
11-106011-1-0001-01-00023	
Selo(s) Adotado(s)	
AAW155867-J9N9-AA111194-1495-AA1113965-N2R9	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

1. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/07/1979, nº do CPF 811.907.003-87, documento de identidade 284997794, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA MONT' ALVERNE, número 807, bairro / distrito DERBY CLUBE, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.042-310 e

2. AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/07/1989, nº do CPF 037.905.143-57, documento de identidade 2005031044834, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA CORONEL DIOGO GOMES, número 266, bairro / distrito CORACAO DE JESUS, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.043-200.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL.

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ORIANO MENDES, número 703, SALA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP 62.010-370.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	75.000	75.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e



Handwritten signature and initials in blue ink.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE XÉ POP PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Sócio/Administrador

Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014
SOB Nº: 23201626372
Protocolo: 14/082729-3 DE 02/07/2014

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Handwritten signature



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)

23/11

JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL



17/300.670-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201626372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE2201700508512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ARMAUNDO DE JESUS CARNEIRO FERREIROS**

Assinatura: *Armando de Jesus Carneiro Ferreiros*

Telefone de Contato: **3381 3613 - 1553**

7 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Maria José Cysne Linhares
Supervisora de Núcleo

28/11/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5034670 em 28/11/2017 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Nire 23201626372 e protocolo 173006701 - 23/11/2017. Autenticação: D8ECA4F5DE168C36B20F1F0EC326C1CA54AEA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/300.670-1 e o código de segurança jeyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.661.405/0001-88

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, natural de Recife, Estado de Pernambuco, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont' Alverne, nº. 807, Bairro: Derby Clube, CEP: 62.042-310, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob nº. 2849977-94 SSP - CE e CPF sob nº. 811.907.003-87;

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1989, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Diogo Gomes, nº. 266, Bairro: Coração de Jesus, CEP: 62.043-200, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob nº. 2005031044834 SSPDS-CE e CPF sob nº.037.905.143-57;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.661.405/0001-88, com contrato social arquivado na JUCEC sob o nº. 23201626372 por despacho de 17/07/2014, e resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a girar sob a denominação social de **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, e adotará o nome fantasia de **AVINE VINNY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios Armando de Jesus Carneiro Fernandes e Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei nº. 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, natural de Recife, Estado de Pernambuco, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont' Alverne, nº. 807, Bairro: Derby Clube, CEP: 62.042-310, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob nº. 2849977-94 SSP - CE e CPF sob nº. 811.907.003-87;

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1989, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Diogo Gomes, nº. 266, Bairro: Coração de Jesus, CEP: 62.043-200, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob nº. 2005031044834 SSPDS-CE e CPF sob nº.037.905.143-57;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, e nome fantasia **AVINE VINNY**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62-010-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.661.405/0001-88, com contrato social arquivado na JUCEC sob o nº. 23201626372 por despacho de 17/07/2014.

CONTINUA

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, nº. 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE. - 1 -
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br



CONTINUAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
XÊ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 20.661.405/0001-88

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, e nome fantasia **AVINE VINNY**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita na JUCEC sob nº 23201626372 e CNPJ sob o nº. 20.661.405/0001-88, não possuindo filial presentemente, mas poderá abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

2º - O objetivo social compreende:

Principal: (82.30-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Secundárias: (90.01-9/02) Produção musical;

(59.20-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música;

(82.30-0/02) Casas de festas e eventos.

3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014.

4º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	75%	75.000	R\$ 75.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO	25%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

8º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9º - A administração da sociedade cabe ao sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; O sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes assina pela sociedade.

CONTINUA

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, nº. 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE. - 2 -
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br



CONTINUAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 20.661.405/0001-88

10º - Os sócios Armando de Jesus Carneiro Fernandes e Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

12º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

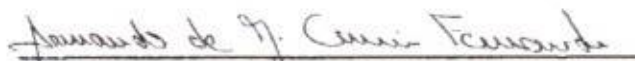
13º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pelo sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes.

14º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1.º do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Sobral (CE), 06 de novembro de 2017


ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES


AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5034670
EM 28/11/2017.

AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

Protocolo: 17/300.670-1



VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, n.º 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE. - 3 -
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201626372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2228051345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	317			DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SOBRAL
Local

27 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Eccc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.139-9	CEN2228051345	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/07/2014, CNPJ: **20.661.405/0001-88**, estabelecido na RUA ORIANO MENDES, número 703, bairro CENTRO, SALA 01, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **317**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SOBRAL, 25 de julho de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES: Sócio/Administrador

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO: Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.139-9	CEN2228051345	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 CNH-CE, CPF 811.907.003-87, RUA MONT' ALVERNE, Nº 807, BAIRRO JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES, CEP 62042-310, SOBRAL - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sobral, 27 de julho de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinado digitalmente por certificação A3









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 20.661.405/0001-88 e protocolado sob o número 22/108.139-9 em 25/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5844998, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/108.139-9.

Handwritten signature





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 17:24.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/108.139-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Eccc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 27 de julho de 2022





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201626372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300203451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL

Local

8 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.




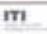

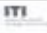
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.152-0	CEP2300203451	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDANDO AO CONTRATO SOCIAL
AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ 20.661.405/0001-88



ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil, solteiro, nascido em 14/07/1989, portador do CPF nº 037.905.143-57, documento de identificação RG: 2005031044834 SSP CE, com residência e domicílio na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 266, Bairro: Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP: 62.043-200. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.661.405/0001-88, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23201626372 e têm sede no endereço Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Centro, CEP: 62.010-370, município de Sobral- Ceará.

Cláusula 1ª: A sociedade resolve alterar seu objeto social, passando a atuar com as seguintes atividades: **Atividade econômica principal:** 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Atividade econômica secundaria: 9001-9/02 01 - Produção musical;
5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda);
7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
9001-9/01 01 - Produção teatral;
9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança;
9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

Cláusula 2ª: O sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, transfere por meio de venda 35.000,00 (Trinta e cinco mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para o sócio AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO de forma integralizada, em moeda corrente do Brasil. Ficando distribuído da seguinte forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	40%	40.000	R\$ 40.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	60%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª: Em virtude das alterações feitas no primeiro e segundo aditivos, e em consonância com o código civil consolida se o contrato social tendo a seguinte redação:

CONSOLIDACAO DO CONTRADO SOCIAL DA EMPRESA
AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ 20.661.405/0001-88

Pelo presente instrumento,



ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil solteiro, nascido em 14/07/1989, portador do CPF nº 037.905.143-57, documento de identificação RG: 2005031044834 SSP CE, com residência e domicílio na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 266, Bairro: Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP: 62.043-200. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial AVINE VINNY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.661.405/0001-88, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23201626372.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª – A razão social da sociedade, denominar-se-á: AVINE VINNY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

Cláusula 2ª – O nome fantasia é: AVINE VINNY

Cláusula 3ª – A sede social está situada na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370,

Cláusula 4ª – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2014, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará.

Cláusula 6ª – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 7ª – O objetivo social da sociedade é: **Atividade econômica principal:** 8230-0-01 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas;
Atividade econômica secundária : 90.01-9-02 - Produção musical;
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica;
73.11-4-00- Agencias de publicidade(Criação e produção de propaganda);
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artisticas;
77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não- financeiros;
90.01-9-01 - Produção teatral;
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

Cláusula 8ª – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em valor unitário de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/11

R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo o quadro societário assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	40%	40.000	R\$ 40.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	60%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00



Parágrafo único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 10ª – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

Cláusula 11ª – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na ordem do maior para o menor das suas participações societárias. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial.

Cláusula 12ª – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 50% +1 do capital social, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possuem.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

§1º. Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por justa causa, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este fim as quotas do sócio excluído, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

§2º: Casos onde a maioria de 50% +1 pode aprovar a exclusão imediata de um sócios, escândalo público de ordem que prejudique o faturamento ou contrato da empresa, processos criminais o qual interfere nos negócios da empresa, falta de cooperação com as atividades rotineiras da empresa, concorrência direta ao produto ou desleal.



Cláusula 15ª - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra de acordo com a cláusula 10.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.
§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 17ª – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O sócio e administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

Cláusula 18ª – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

Cláusula 19ª – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor 3 salários mínimos inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

Cláusula 21ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotista nos casos previstos em Lei ou neste contrato, mediante comunicação por escrito remetida por e-mail com a confirmação do recebimento, em intervalo não inferior a 05 dias, estabelecendo o local, a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem



como, um resumo da pauta do dia, instalando-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% +1 do capital social.



CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

Cláusula 23ª – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

Cláusula 24ª – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral - CE, 24 de Julho de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES: Sócio administrador

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO: Sócio







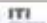
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.152-0	CEP2300203451	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinatura Eletrônica Avançada









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




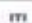
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 20.661.405/0001-88 e protocolado sob o número 23/132.152-0 em 03/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6241626, em 24/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2023, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/132.152-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 24 de agosto de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 CE758103 DPV CE

CPF
 911.907.603-87

DATA NASCIMENTO
 12/07/1979

PRIMAÇÃO
 ARMANDO DE JESUS FERNANDES

ANGELA MARIA CARNEIRO FERNA
 NDES

PERMISSÃO
 ACC
 CAE. HAB.

Nº REGISTRO
 00755899382

VALIDADE
 20/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 22/05/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765384776

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
 PORTALEIA, CE

DATA EMISSÃO
 30/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45658614134
 CE170821129

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2150717535

AVYER VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
FX293439 ARDEF CE

CPF 037.905.143-57 DATA NASCIMENTO 14/07/1999

RELACIONADO
FRANCISCO GILVAN ARAGAO

MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AD

Nº REGISTRO 04690324772 VALIDADE 16/12/2021 Tº HABILITAÇÃO 30/06/2009

OBSERVAÇÕES

Avy Vinny Diniz da Silva Arago
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 29/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08894558633
CE184000892

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.661.405/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVINE VINNY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORIANO MENDES	NÚMERO 703	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 62.010-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSCONTABEIS222@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 3163-1653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 14:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVINE VINNY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 20.661.405/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:09 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **C1CB.ECF7.53C2.DE27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202331823396

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20661405000188
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2023 ÀS 16:35:53

VÁLIDA ATÉ 27/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000009094

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60110 - AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Endereço

RUA ORIANDO MENDES, 703 SALA 01

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-370

No. Requerimento

0000009094/2023

Documento

C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009094



Handwritten signature



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000009094

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/12/23
SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/10/23 às 11:19:20

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.661.405/0001-88
Razão Social: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Endereço: R ORIANO MENDES 703 SALA 01 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520435605445231

Informação obtida em 06/12/2023 10:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.661.405/0001-88

Certidão nº: 37764677/2023

Expedição: 28/07/2023, às 10:48:01

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.661.405/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ: 08.349.011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333-3610

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova. Que a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, com sede na rua Oriano Mendes, 703, sala 01, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.370 estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 20.661.405/0001-88 para contratação do serviço artístico, através do empresário exclusivo da Banda AVINE VINNY por ocasião do Carnaval de Apodi 2018 no município de Apodi-RN comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que, não houve interrupção nos serviços a partir do momento que foi instalado no município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros até a presente data. Fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Apodi-RN, em 19 de Fevereiro de 2018

Gilney de Brito Moraes
Secretario Municipal de Turismo

inter

Pagamento para a conta de
TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA



Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!  

inter

|077-9|

Recibo do Pagador

Beneficiário 41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA					Vencimento 20/06/2023	
Endereço do Beneficiário RUA PEDRO PEREIRA 518 R P P 5 R S P 1171, CENTRO 60035-000 - FORTALEZA - CE					Agência / Código do Beneficiário 00019/269629874	
Data do Documento 18/05/2023	Nº do Documento 0345	Espécie Documento DM	Acerto NAO	Data de Processamento 18/05/2023	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0100125980-3	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 1.001,42	
Informações de responsabilidade do beneficiário Multa de R\$10,01 em 21/06/2023. Mora de R\$2 a partir de 21/06/2023. Data Limite para pagamento: 20/07/2023					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador AVINE VINNY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA RUA ORIANO MENDES 703 SL 01 CENTRO 62010-370 SOBRAL/CE					CNPJ/CPF: 20.661.405/0001-88	
Beneficiário Final TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA					CNPJ/CPF: 41.291.485/0001-05	

Autenticação Mecânica

inter

|077-9| 07790.00116 12080.244903 10012.598032 7 93870000100142

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 20/06/2023	
Beneficiário 41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA					Agência / Código do Beneficiário 00019/269629874	
Endereço do Beneficiário RUA PEDRO PEREIRA 518 R P P 5 R S P 1171, CENTRO 60035-000 - FORTALEZA - CE					Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0100125980-3	
Data do Documento 18/05/2023	Nº do Documento 0345	Espécie Documento DM	Acerto NAO	Data de Processamento 18/05/2023	(-) Valor do Documento 1.001,42	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Informações de responsabilidade do beneficiário Multa de R\$10,01 em 21/06/2023. Mora de R\$2 a partir de 21/06/2023. Data Limite para pagamento: 20/07/2023					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador AVINE VINNY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA RUA ORIANO MENDES 703 SL 01 CENTRO 62010-370 SOBRAL/CE					CNPJ/CPF: 20.661.405/0001-88	
Beneficiário Final TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA					CNPJ/CPF: 41.291.485/0001-05	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 155/2022

Válido Até: 23/01/2024

Nome / Razão Social: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia: AVINE VINNY

C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88

Inscrição Municipal: 14333

Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703 - SALA 01

C.E.P.: 62010370

Bairro: CENTRO

Cód. Atividade: 8230001

Atividade Principal: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Área: 17,93 m²

Data de Emissão: 28/01/2022

Código de Validação: 0013E006A00000014333

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>

Local de Pagamento					Agência/Código do Beneficiário	
ATÉ O VENCIMENTO PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ					1338/98740-5	
Beneficiário: CONSORCIO QUINTAS DO LAGO AQUIRAZ SPE LTDA CNPJ: 45.921.135/0001-28					Nosso Número	
A, A A					109/00038193-0	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
30/04/2023	106901	DM	S	27/04/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	109	R\$				

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

MULTA DE R\$ 125,54 APOS 05/ 05/ 2023
JUROS/MORA AO DIA : R\$ 2,09

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Quintas do Lago Praia dos Coqueiros
Contrato: 0027
QUADRA 03 : QD03 - L01.
Parcela: 011/060



Pagador		CPF/CNPJ do Pagador
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES		CPF: 811.907.003-87
RUA RAFAEL TOBIAS 2240, 2240		Código de Baixa
60830-105 JOSE DE ALENCAR FORTALEZA CE		109/00038193-0
Recebimento através do cheque núm. do banco		
Esta outfação só terá validade após o cancelamento do cheque pelo banco sacado.		
Vencimento	Valor do Título	Autenticação mecânica
05/05/2023	6.277,07	

Local de Pagamento					Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ					05/05/2023	
Beneficiário: CONSORCIO QUINTAS DO LAGO AQUIRAZ SPE LTDA CNPJ: 45.921.135/0001-28					Agência/Código do Beneficiário	
A, A A					1338/98740-5	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
30/04/2023	106901	DM	S	27/04/2023	109/00038193-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$			6.277,07	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(-) Desconto/Abatimento	
MULTA DE R\$ 125,54 APOS 05/ 05/ 2023					(-) Outras Deduções	
JUROS/MORA AO DIA : R\$ 2,09					(+) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador		CPF/CNPJ do Pagador
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES		CPF: 811.907.003-87
RUA RAFAEL TOBIAS 2240, 2240		Código de Baixa
60830-105 JOSE DE ALENCAR FORTALEZA CE		109/00038193-0
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação		



Handwritten signature



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07 047 251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000057122527

MUNICÍPIO: FORTALEZA MEIRELES

NOME: AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO

ENDEREÇO: RU MAJ TIBURCIO CAVALCANTE 00890

CEP: 60125-045

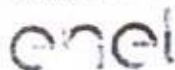
CPF: 037.905.143-57

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONS. kWh	VALOR EM R\$
03/2023	05/04/2023	890	912,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)
912,63

COMPROVANTE ENEL



Nº CLIENTE: 000057122527

MUNICÍPIO: FORTALEZA MEIRELES

CEP: 60125-045

NOME: AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO

ENDEREÇO: RU MAJ TIBURCIO CAVALCANTE 00890

TOTAL A PAGAR EM (R\$)
912,63



8385000009 1 12630031300 4 08910212629 3 00057122527 6

Handwritten signature



**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, INC. XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93**

A **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 284991194 SSP/CE e do CPF nº 811.907.003-87. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Sobral(Ce), 21 de dezembro de 2023

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
CPF Nº 811.907.003-87
RG: 284997794 SSP/CE

Declaração

Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, contador, inscrito no CRC N° 0253.91/06- CE, declaro para todos os fins que a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ 20.661.405/0001-88 está optante pela LEI N° 14.148, 3 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre: ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e que assim ficam reduzidas a zero as alíquotas dos impostos federais: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Sobral-CE, 24 de outubro de 2023

FRANCISCO
JEFFERSON RAMOS
LOPES:05927415326

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JEFFERSON RAMOS
LOPES:05927415326
Dados: 2023.10.24 13:22:31
-03'00'

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CRC N° 0253.91/06-CE





PARECER JURÍDICO

Senhor(a) Ordenador(a),

Vem a essa assessoria jurídica a solicitação de V.S.^a, que versa sobre a possibilidade da Contratação da apresentação de show musical do(a) Artista/Banda “ÁVINE VINNY”, no dia 17 de janeiro de 2023, durante o evento denominado “FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024”, no município de Monsenhor Tabosa.

De início, saliente-se que se trata de show musical realmente renomado e consagrado pela opinião pública e crítica especializada, cuja mídia escrita, radiofônica e televisiva tem mostrado com evidência a grandiosidade dos shows em que se apresentam, mormente, em âmbito nacional.

A propósito do assunto, temos a informar que a *Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, inciso III*, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso).

Na oportunidade, valemo-nos da inteligência do conceituado Mestre Marçal Justen Filho, que assevera em sua obra: (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 9ª edição, editora dialética, pág.283), *in verbis*:

“Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor artista para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de uma artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição”.

“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite da liberdade da administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos frequentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira”.





"Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de qualquer pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte".

Destarte, procedemos com a análise criteriosa da documentação que nos foi encaminhada por essa Secretaria, quando podemos concluir que:

- A contratação para a realização do show musical será celebrada com a empresa: **AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.661.405/0001-88, representante comercial exclusivo para comercialização do Show Artístico do(a) referido(a) Artista/Banda;
- Como citamos acima, não pesa qualquer dúvida quanto à notoriedade do(a) Artista/Banda em questão.
- Trata-se de um evento, que pela magnitude e tradição do que representa, vem a exigir apresentações de destaque, pertinentes, coerentes e oportunas para o engrandecimento dos festejos, que mobiliza um grande público, em especial, de toda a região;
- A empresa proponente demonstra com suficiência plena regularidade de natureza jurídica, fiscal e previdenciária;
- De acordo com as notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, o preço ofertado pelo cantor está em conformidade com o praticado no mercado;
- Assim, pela análise e as razões dantes declinadas, entendemos ser perfeitamente possível a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com a referida Cantora para a apresentação em apreço.

É o nosso parecer, s.m.j.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

THALES MADEIRO MELO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 34.378





TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231229.2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, eu, MARIA SILVA SAMPAIO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

Maria Silva Sampaio
MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231229.2

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um artista como Ávine Vinny para um evento como o "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" é justificada por várias razões:

Popularidade do Artista: Ávine Vinny é um cantor de forró eletrônico bem conhecido e popular no Brasil. Sua música tem um grande apelo, especialmente no Nordeste do Brasil, onde o forró é um gênero musical muito amado.

Atração de Público: A presença de um artista popular como Ávine Vinny pode atrair um grande público para o evento. Isso pode aumentar a visibilidade do evento e, por extensão, da cidade de Monsenhor Tabosa.

Cultura Local: O forró é uma parte importante da cultura nordestina. Portanto, a apresentação de um artista de forró no evento pode ser vista como uma celebração e preservação da cultura local.

Economia Local: Eventos como este podem ter um impacto positivo na economia local. Eles atraem visitantes de fora que gastam dinheiro em acomodação, alimentação, transporte e outras atividades locais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Handwritten signature



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



A empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.661.405/0001-88, detentora da representação exclusiva para a realização de shows musicais do(a) referido(a) Artista/Banda, apresentou proposta com o valor do cachê de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados anteriormente em outros eventos da mesma natureza e espécie, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

Maria Silva Sampaio
MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO





ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 7 de Setembro, Nº. 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.439.432/0001-76, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) **MARIA SILVA SAMPAIO**, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 12.008/2023-IN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente declarada pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. com duração mínima de 1h40min.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Maria Silva Sampaio



4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme o acordado.

4.5- A CONTRATANTE deverá arcar com todas as licenças e alvarás para realização do evento, bem como todas as despesas necessárias para realização do evento como: camarim, traslado, hospedagem, palco, som, iluminação, mão-de-obra para montagem e desmontagem dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, marcado para o dia 17 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, que atestará a execução do objeto contratado;





7.2- Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a dotação orçamentária 12.01.04.122.0402.2.073, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite até 31 de dezembro de 2023;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Ass





d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -Ce, ____ de _____ de 20__.

Maria Silva Sampaio

MARIA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas
SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ESPORTO

Nome do representante
Nome da Empresa
CONTRATADA





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Assessor(a),

Encaminhamos a V.S.^a o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., para exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa assessoria jurídica.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

Maria Silva Sampaio

MARIA SILVA SAMPAIO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.008/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO “FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024” DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do art. 25, inciso III e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.



THALES MADEIRO MELO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 34.378



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Monsenhor Tabosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº. 12/20231229.2, que originou a Inexigibilidade de Licitação Nº. 12.008/2023-IN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa no Valor Global de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.

Maria Silva Sampaio

MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

FAVORECIDA:AVINE VINNY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA


CPNJ DA FAVORECIDA:20.661.405/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade emitida pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE.


Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.


MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.008/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, ÁVINE VINNY, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., foi afixado no dia 29 de dezembro de 2023, no flanelógrafo e site oficial desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de dezembro de 2023.


MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO